



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo ouvido os pareceres da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, da Universidade de Macau, do Instituto Politécnico de Macau e do Instituto de Formação Turística, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Leong Veng Chai, de 23 de Junho de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 550/E445/V/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Junho de 2017:

1. De acordo com o Regime de recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos, o governo da RAEM implementa o concurso de gestão uniformizada, o qual é aplicado no âmbito do regime para o recrutamento das carreiras gerais e especiais previstas no Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, mais ainda, nos termos da respectiva lei, o concurso é o processo normal e obrigatório de recrutamento e selecção dos trabalhadores contratados e do quadro.

Nos termos do Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos, a contratação de trabalhadores nos serviços públicos em regime de CIT, na RAEM ou no exterior, para servirem como consultores ou em funções técnicas especializadas, só é admitida em situações de escassez de profissionais ou por virtude da especial qualificação profissional do trabalhador a contratar, tal como os profissionais que tomam contas dos pandas gigantes. O respectivo recrutamento obedece a um procedimento muito rigoroso, devendo o serviço público apresentar previamente à respectiva entidade tutelar uma proposta de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

contratação, devidamente fundamentada, acompanhada de parecer do SAFF e a contratação depende ainda de autorização da entidade tutelar.

No caso da contratação de trabalhadores, em regime de CIT, para satisfação de necessidades temporárias ou urgentes, o serviço público interessado deve apresentar à respectiva entidade tutelar uma proposta de contratação, na qual fundamenta a necessidade do provimento e, o contrato é celebrado por um prazo não superior a um ano. Não é admitida a renovação do contrato, porém, a renovação excepcional carece de parecer do SAFF e depende de autorização da entidade tutelar do serviço público.

Portanto, existem regras rigorosas e procedimentos estabelecidos quer no regime de recrutamento quer no regime de contrato, e a contratação de trabalhadores de todos os serviços deve cumprir rigorosamente o disposto na lei.

2. O Governo da RAEM tem valorizado e apoiado a formação de quadros qualificados bilingues nas línguas chinesa e portuguesa. Através da implementação das políticas e do investimento de recursos, tem criado um bom ambiente e condições para aprender português, e tem ainda colaborado com as instituições de Macau para desenvolver a formação de quadros qualificados bilingues nas línguas chinesa e portuguesa, estabelecendo a base para transformar Macau numa "Base de Formação dos Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa".

No domínio do ensino não superior, na elaboração de currículo e material de ensino, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), já elaborou as exigências das competências académicas básicas para a disciplina de língua



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

portuguesa para o ensino primário, secundário geral e secundário complementar. Nessa base, e tomando como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, tem ajustado sucessivamente os materiais didácticos da disciplina de língua portuguesa do ensino primário e secundário. A revisão dos materiais didácticos do 1.º ao 4.º ano do ensino primário está concluída, prevê-se que esteja concluída a revisão dos materiais da disciplina de língua portuguesa do nível de ensino primário no ano lectivo de 2017/2018 e em 2018 iniciar-se-á a revisão dos materiais da mesma disciplina do ensino secundário.

O português é uma disciplina obrigatória nas escolas oficiais sob a tutela da DSEJ cuja língua veicular é o chinês, sendo uma regra estabelecida, excepto a Escola Luso-Chinesa de Coloane que se dedica ao ensino especial. Foi criado, na Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional, no nível do ensino secundário complementar, o curso de tradução das línguas portuguesa e chinesa. A partir do ano lectivo de 2017/2018, serão criadas turmas com programas de ensino bilingue, em chinês e português, no 1.º ano do ensino primário na Escola Primária Luso-Chinesa da Flora, no 1.º ano do ensino primário e no 1.º ano do ensino secundário geral na Escola Oficial Zheng Guanying. O programa será estendido, anual e progressivamente a outros níveis de escolaridade.

No domínio do ensino superior, o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES) em coordenação com 6 instituições de ensino superior do território criou o “Grupo de trabalho sobre formação dos quadros bilingues qualificados nas línguas chinesa e portuguesa” em 2014, para reforçar a cooperação entre instituições e disponibilizar apoio adequado à formação de quadros bilingues em chinês e português. Mais ainda, em articulação com a construção da Base de Formação



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

dos Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa, o GAES lançou o projecto dos “Financiamentos Especiais para Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da Investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau” em 2016 e 2017. O projecto dos financiamentos especiais vai continuar em 2018 com mais investimento.

Além disso, o governo da RAEM aumentou o número de vagas e os montantes dos apoios financeiros para encorajar os estudantes a matricularem-se nos cursos de ensino superior de língua portuguesa, ou seja, o “Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Docência de Português e de Línguas” subsidia os alunos finalistas do secundário complementar na frequência, em Portugal, dos cursos de licenciatura em Português e Espanhol e mestrado em Educação; as bolsas especiais e bolsas extraordinárias abrangidas no “programa de Bolsas-empréstimo de estudo para o ensino superior” subsidiam a frequência dos alunos no curso de língua portuguesa ou a frequência em cursos de licenciatura em Portugal. Para encorajar os residentes a aprender a língua portuguesa, o GAES lançou em Março o “Plano de apoio de pagamento dos juros de crédito para a formação linguística do ensino superior” que visa incentivar e apoiar os residentes licenciados de Macau a frequentarem, no exterior, cursos de formação linguística que abrange a língua portuguesa.

Em relação à Universidade de Macau, foi inaugurado em Maio de 2017 o Centro de Ensino e Formação Bilingue Chinês-Português que visa organizar o curso de verão de português, implementar, em colaboração com a DSEJ, o mecanismo de “entrada directa” dos alunos do ensino secundário da RAEM com conhecimentos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

de língua portuguesa, bem como melhorar a organização de cursos, os métodos pedagógicos e a avaliação dos alunos do curso de Estudos Portugueses, no intuito de ajudar os alunos a alcançarem o nível avançado o mais rápido possível.

Quanto ao Instituto Politécnico de Macau, foram adoptadas várias medidas para encorajar os residentes de Macau a aprenderem a língua portuguesa, nomeadamente, a atribuição de bolsas de estudo, o apoio aos alunos do ensino secundário de língua portuguesa para entrarem directamente e estudarem em determinadas áreas académicas e atribuir prioridade aos estudantes locais na admissão.

Relativamente ao Instituto de Formação Turística, foi lançado com a colaboração do Instituto Português do Oriente (IPOR) em 2016 vários cursos de português com base no quadro europeu comum de referência para as línguas (QECR) de português para as indústrias hoteleira, de restauração e de turismo. Estes cursos destinam-se aos trabalhadores da indústria de turismo. Aos formados que tenham concluído todos os cursos são emitidos o certificado de acesso ao português (A1) com base no QECR emitido pelo IPOR.

No que diz respeito à formação de quadros qualificados de tradução das línguas chinesa e portuguesa, em articulação com o desenvolvimento da RAEM como “um centro, uma plataforma”, respondendo ao aumento da procura de quadros qualificados de tradução das línguas chinesa e portuguesa e formação de quadros qualificados, o governo da RAEM tem realizado durante anos vários cursos de formação. Para aperfeiçoar a respectiva formação, de acordo com a ordem executiva n.º 56/2016, foi lançado em 2016 o novo Programa de Aprendizagem de Tradução e Interpretação das Línguas Chinesa e Portuguesa, que conta com a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

colaboração do instituto linguístico profissional da União Europeia, e ainda da universidade de estudos internacionais da China, para reforçar a formação dos quadros qualificados de tradução das línguas chinesa e portuguesa. O Programa, destinado aos residentes permanentes de Macau, tem três fases e uma duração de 2 anos. Prevê-se a formação de cerca de 60 quadros qualificados bilingues nas línguas chinesa e portuguesa até 2021.

O curso, sendo uma formação de 2 anos, tem uma especialização em interpretação e tradução com formação prática em contexto real de trabalho, permite que os participantes com qualificação própria sejam formados profissionalmente em tradução ou interpretação, elevando assim os resultados da formação e satisfazendo as necessidades reais de tradução. Para garantir a eficácia da utilização dos recursos de formação do governo, o programa prevê que os participantes que concluírem o programa com aproveitamento devem prestar serviço ao governo de RAEM por um período de dois anos.

E, para atrair que mais pessoas se dediquem à carreira de tradução, o respectivo serviço organiza sessões de esclarecimento sobre as informações para o prosseguimento dos estudos na carreira de tradução e o planeamento de carreiras destinadas aos alunos das escolas luso-chinesas e do ensino de língua portuguesa, apresentando-lhes o desenvolvimento da tradução nas línguas chinesa e portuguesa no governo da RAEM, a procura de quadros qualificados e o programa de formação. Ao mesmo tempo, tem criado oportunidades de estágio aos alunos do 12.º ano matriculados no curso de tradução de português e chinês da Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional.

No futuro, o governo da RAEM vai continuar a atrair quadros qualificados de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

tradução nas línguas chinesa e portuguesa através de recrutamento e formação,  
para dar resposta às necessidades do desenvolvimento da RAEM.

Aos 28 de Julho de 2017

O Director do SAFF,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Cheong Mio Keng

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira